



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº181/2018

SÚMULA – Denomina as ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Eleotério Gloor, Distrito de Vila Reis, neste Município, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

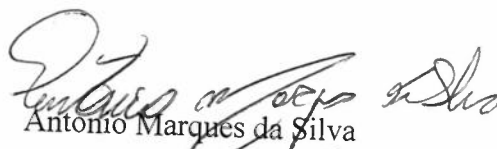
L E I

Art. 1º - Denomina as ruas 01, 02, 03, 04 E 05, DO Loteamento Residencial Eleotério Gloor, localizado no lote de terras nº69-K/A-1, Gleba Ribeirão Barra Nova, Distrito de Vila Reis, neste Município, como segue:

- I – Rua 01 – de Emilia Keller Gloor, compreendida entre o lote 69-K/A-1, Quadras A, B, C, D e E;
- II – Rua 02 – de Paulo Augusto Gloor – compreendida entre as Quadras A e B;
- III – Rua 03 – de Esli Gloor – compreendida entre as Quadras B e C;
- IV – Rua 04 – de Bruno Henrique Gloor Poliseli, compreendida entre a Quadra C.
- V – Rua 05 – de Elza Palharim Kremer – compreendida entre as quadras C e D.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.


Antonio Marques da Silva
VEREADOR